

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS BUERAREMA - BA.

BUERAREMA – BAHIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 25/2018

“Dispõe sobre expansão da meta de atendimento do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Buerarema, em reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 03 de setembro de 1997;

Considerando, o que dispõe a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e a PNAS;

Considerando, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios e Programas de Transferência de Renda;

Considerando, a Portaria SNPDIH nº 17, de 22 de agosto de 2018, que estabeleceu as condições gerais e procedeu a abertura do prazo para permitir que os municípios ou o Distrito Federal possam realizar a solicitação de aditar o termo de aceite do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz;

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Termo Aditivo que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do município de Buerarema - BA, com o objetivo de aumentar as metas de atendimento no âmbito Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, aprovando a expansão de 100% de meta oferta para o município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laura Dias Sanjuan Ganem

Presidente do Conselho Municipal de Assistência